# L E I  Nº 1136/96

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada R. PAULO BERNARDINO DO NASCIMENTO, a Rua Projetada nº 25, no loteamento Manoel Monteiro,nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o art.1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,revogando-se as disposiçõe em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 1996.

**RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILHO**
**Prefeito Municipal**